Prefeitura Municipal de Rova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa" CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29 Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga - SP Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

MENSAGEM N%/2021 - DE 10 DE MARÇO DE 2021

Encaminha Projeto de Lei nº 0/2021 e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Cumprindo formalidades legais, apraz-nos encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 0/2021, de nossa autoria, que dispõe sobre:

Projeto de Lei nº 0/2021 – Altera o artigo 29 da Lei Municipal n. 1.266, de 10/11/2010, que trata da metragem mínima de testada e área do Lote de terreno urbano, para fins de desdobramentos. Pode os Senhores Vereadores observarem em nossa Lei, o Código de parcelamento do solo urbano, que rege a regulamentação e descrição dos terrenos urbanos do município para todos os fins, em nosso Código está constando metragem e área de tamanho maiores que utilizados em outros municípios, e que, em se tratando de terrenos para loteamentos e/ou utilização de terrenos com dimensões menores em que seus custos se tornam menores também e mais acessível para famílias em menor condições financeiras, pois visa facilitar essa aquisição por menor custo.

Outrossim, devido à urgência que temos da deliberação do referido Projeto de Lei, solicitamos de Vossa Excelência que o mesmo seja apreciado com urgência urgentíssima.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais Vereadores nossos protestos de elevada estima e apreço.

Vagner Alves de Lima

-Prefeito Municipal-

Α

Sua Excelência o Senhor

Jose Mauro Lourencetti

DD° Presidente da Câmara Municipal de Nova Guataporanga

NESTA.